

18ª Zona Eleitoral**Sentenças****Extinção da punibilidade**

PROTOCOLO: 146.294/2016

PROCESSO: 672-37.2016.6.09.0018

NATUREZA: Notícia-Crime

REQUERENTE: Delegacia da Polícia Civil de Serranópolis

AUTOR: Francisco Sueilton de Souza Ferreira

ADVOGADO: Márcia Dolores de Lima Moreira, OAB/GO n.º 24.521

SENTENÇA: "...Considerando o integral cumprimento de acordo, com espeque no art. 84, parágrafo único, da Lei n.º 9.099/95, acolho o parecer Ministerial e DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de FRANCISCO SUEILTON DE SOUZA FERREIRA, determinando o registro da homologação da transação penal em livro próprio, no cadastro eleitoral e no INFODIP, a fim de impedir novamente o mesmo benefício pelo prazo de cinco anos (art. 76, § 4.º, da Lei n.º 9.099/95). Expeça-se comunicação ao órgão responsável pela estatística judiciária criminal no Estado de Goiás, para os fins do art. 809, § 3º, CPP. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Jataí/GO, 26 de março de 2019. ALTAMIRO GARCIA FILHO. JUIZ ELEITORAL DA 018ZGO/JATAÍ"

19ª Zona Eleitoral**Editais****PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB**

EDITAL n.º 28/2019

Prazo 3 DIAS

O (a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a). RENATA FARIAS COSTA GOMES DE BARROS NACAGAMI, MM Juiz(a) Eleitoral da 19ª ZE/GO, no uso de suas atribuições legais, para fins do art. 59, "caput" da Resolução TSE nº 23.553/2017, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento em especial os PARTIDOS POLÍTICOS, CANDIDATOS ou COLIGAÇÕES das ELEIÇÕES 2018 e MINISTÉRIO PÚBLICO que o(s) partido(s) abaixo listado(s) apresentou(aram) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA – ELEIÇÕES 2018, ficando intimados a partir do presente, para, querendo, examinar a prestação de contas do referido Partido à disposição neste Cartório, podendo, no prazo de 3 (três) dias, impugná-las através de petição fundamentada e acompanhada de provas do alegado.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB/LUZIÂNIA – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 100-10.2018.6.09.0019, PROTOCOLO 33660/2018.

DIEGO VAZ SORGATTO, presidente do partido.

NELSON LUIZ REBELATO, tesoureiro do partido

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico da Justiça Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e nove (29/03/2019). Eu, Léslie Caroline Trindade Francisco, analista judiciário, preparei e conferi e subscrevo o presente Edital.

Léslie Caroline Trindade Francisco

Analista Judiciário, por delegação